



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de maio de 2023

Edição nº 3053 Pag.136

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

PROCESSO nº 003653/2023



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de maio de 2023

Edição nº 3053 Pag.137

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Ouvidoria do TCE/AM, formalizada por meio do Memorando nº 44/2023/GOV/GP, referente à contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às atividades dos projetos "Aluno Ouvidor" e "Ouvir Amazonas", desenvolvidos pela referida Ouvidoria, objeto dos Processos Administrativos SEI nº 015790/2022 e 015792/2022;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 2027/2022/GP, relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 715/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 775/2023/DIJUR e 159/2023/DICOI, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOÃO BATISTA MACEDO DA ROCHA (nome fantasia: ESPACO GRÁFICO), no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), visando a confecção de materiais gráficos destinados às atividades dos projetos supramencionados.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Manaus, 12 de maio de 2023

Edição nº 3053 Pag.138

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOÃO BATISTA MACEDO DA ROCHA (nome fantasia: ESPACO GRÁFICO), no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), visando a confecção de materiais gráficos destinados às atividades dos projetos supramencionados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

A T O Nº 47/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora **CAMILA BANDEIRA DE OLIVEIRA DAVID**, matrícula n.º 003.059-7A, do cargo de Diretor de Saúde – CC-5, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5.053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a contar de 15.05.2023;

II – NOMEAR a servidora **ERIKA FERNANDES DA SILVA FONSECA**, matrícula n.º 002.077-0A para assumir o cargo, acima mencionado, de Diretor de Saúde – CC-5, a contar de 15.05.2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2023.

